



precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 07 de janeiro de 2002. xxxxxxxxxxxxxxx

O OFICIAL

*L. Pulig Sampaio*  
JOAQUIM R. PULLIG SAMPAIO  
Substituto - Mat.: 94/1559

**AV - 7 - M - 114862 - ADITAMENTO:** Fica aditada a identificação do imóvel, para constar que o Lote 13 da Quadra 15 faz parte do PAL 19765. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2018. O OFICIAL

*L. Pulig Sampaio*  
LUCIANO PULLIG SAMPAIO  
Escrevente Autorizado  
Mat.: 94/1559